

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 61/2022

“Fica instituída a Competição Anual de Ciclismo no Município de Santa Cruz do Capibaribe.”

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 61/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Emanuel Souza Ramos, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, fica instituída a Competição Anual de Ciclismo no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 61/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de junho de 2022.

*Antônio Gomes Vassouras Menezes*  
Bel. **ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

Assessor Jurídico— OAB/PE 790-A

*Dr. Antônio Gomes V. Menezes*  
Advogado  
OAB - PE 790-A / OAB - PB 10.81